|  |
| --- |
| **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  **LICENÇA CAPACITAÇÃO - DOCENTE** |
|
| **Servidor(a):** |
| **Processo nº:** |
| **Período da licença capacitação:** |
| **Chefia imediata:** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Capacitação realizada\*** deverá ser marcada a opção referente a(s) atividade(s) realizada(s)  \*Conforme aprovação da licença  Caso seja necessário, inserir mais linhas. | |
| ( ) ações de desenvolvimento presenciais ou à distância (neste caso, deverão ser preenchidos os campos referentes aos cursos realizados).  ( ) elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral.  ( ) participação em curso presencial para aprendizado de língua estrangeira.  ( ) curso conjugado com: a) atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais; ou b) realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza no País. | |
| **Ação 1\***: | |
| Nome do curso ou ação: | Carga horária: |
| Instituição ofertante: | |
| Período de realização: | |
| **Ação 2\***: | |
| Nome do curso ou ação: | Carga horária: |
| Instituição ofertante: | |
| Período de realização: | |
| **Ação 3\***: | |
| Nome do curso ou ação: | Carga horária: |
| Instituição ofertante: | |
| Período de realização: | |
| **Ação 4\***: | |
| Nome do curso ou ação: | Carga horária: |
| Instituição ofertante: | |
| Período de realização: | |

|  |
| --- |
| **Atividades desenvolvidas** (descrever as atividades realizadas e suas contribuições, alterações, ocorrências, etc..) |
|  |
| **Orientações:**  \* Anexar: I – certificado(s) ou documento equivalente que comprove a participação; II – cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.  **\* O relatório deverá ser submetido à apreciação do Conselho do Instituto no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o retorno da licença capacitação (deverá ser anexado ao processo a cópia da ata de aprovação pelo CONSUNI).**  \* A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para a licença. Em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período da licença, o(a) servidor(a) deverá apresentar justificativa. |
| **O relatório de atividades deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) e constar documento que comprove a aprovação pelo CONSUNI.** |